INDICAÇÃO Nº 6623/2017

Indica ao Poder Executivo Municipal a limpeza e instalação de placa de proibido jogar lixo em área pública na Rua James de Oliveira, no bairro Jardim das Orquídeas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, promova a limpeza de lixo e entulho e a instalação de placa de proibido jogar lixo em área pública na Rua James de Oliveira, bairro Jardim das Orquídeas, neste município.

**Justificativa:**

Esta vereadora esteve “*in loco*” e pode constatar o acúmulo de lixo, entulho e resíduos de construção, que são jogados nessa área pública diariamente, apesar dos constantes esforços da Administração Municipal em manter a área limpa. Neste sentido, a instalação de uma placa coibindo o descarte irregular pode ter resultados educativos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de agosto de 2017.

**Germina Dottori**

- Vereadora PV -